



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 187/2013 ANO IV

Divulgação: quinta-feira, 10 de outubro de 2013

Publicação: sexta-feira, 11 de outubro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório nº 11/2013 – Pregão Presencial nº 11/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios [FRUTAS], conforme especificações do Termo de Referência [Anexo I do Edital]

O Pregão Presencial nº 11/2011, de que trata este procedimento licitatório nº 11/2011, foi destinado **EXCLUSIVAMENTE** às microempresas [ME] e às empresas de pequeno porte [EPP], nos termos da Lei Estadual/MG Nº 20.826/2013, e **objetivou** contratar empresa para fornecimento de produtos alimentícios [FRUTAS], conforme discriminado no Termo de Referência, no Edital e demais Anexos do instrumento convocatório.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pela Pregoeira, na forma seguinte:

VENCEDORA:

COMERCIAL MATA LTDA-ME, no valor mensal estimado de R\$1.950,26 [hum mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos].

Valor total anual estimado: R\$23.403,12 (vinte e três mil, quatrocentos e três reais e doze centavos).

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJM/MG

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias do Juiz Paulo Eduardo Andrade Reis, previsto para o período de 05/12/2013 a 19/12/2013, referentes ao 2º semestre de 2013.

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referente ao 2º (segundo) quinquênio, requerido pela servidora Luzia de Orestes Almeida, JME- 0193-7, a partir de 04/11/2013.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, 18 (dezoito) dias, a partir 28/10/2013.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo servidor Tercio Dolor de Oliveira Lima, JME-0471-1, 01 (um) dia, em 18/09/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Marília Crispi Paixão Carneiro, JME-0164-3, 01 (um) dia, em 27/09/2013.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002181-02.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0009903-86.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autora: Edna Aparecida Amâncio

Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108473)

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: Intime-se o autor para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do artigo 284, parágrafo único, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CANCELAMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, **FICA CANCELADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PREVISTA** para o dia 14/10/2013 (SEGUNDA-FEIRA), às 14:00 horas, cuja convocação foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar no dia 09/10/2013.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0002657-40.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002479-85.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Sgt PM Waldeci Omar dos Santos

Impetrante: Galeno Aécio Simeão Gontijo (OAB/MG 140.264)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: Indeferido o pedido da tutela liminar.

MATÉRIA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002604-59.2013.9.13.0000

Origem: Processo n. 0002149-88.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Danilo Pereira de Oliveira

Advogados: Rodrigo Celio Teixeira (OAB/MG 111950)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: convertido o agravo de instrumento em retido.

Remetam-se os autos à Auditoria de origem para que sejam apensados aos autos principais.

APELAÇÃO

Processo n. 0003760-16.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Apelado: José Alberto Pereira Filho

Advogado: Elidio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002431-35.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 0002272-83.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Cláudio Vagner da Silva
Advogado: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: convertido o presente agravo de instrumento em retido na forma preceituada no inciso II do art. 527 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO

Processo n. 0005283-63.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Felipe Cesar Camargos
Advogado: André Alves Moreira (OAB/MG 90123)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0004332-69.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Alexandre Alves da Silva
Advogados: Armando Ribeiro Naves (OAB/MG 109687) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0001440-56.2013.9.13.0001
Relator: Jadir Silva
Agravante: Jailson José Ribeiro
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outro
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo.

Vencido o juiz Fernando Armando Ribeiro, que deu provimento ao presente agravo.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0002339-57.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004733-65.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Paciente: Cb PM QPR Taniel Soares Caetano

Impetrante: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

Assunto: 11327 – Desacato a militar

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, concedeu a ordem de habeas corpus.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PENAL

Processo n. 0002911-15.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: 2º Sgt PM Davidson Dourado dos Santos

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11264 - Injúria

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

CORREGEDORIA

Portaria nº 52/2013-CJM*Designa magistrado e servidora para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 14/10/2013 às 8h do dia 21/10/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

19811MG => 4, 11; 28211MG => 16; 28454MG => 9; 29719MG => 7; 30521MG => 8; 30819MG => 13;
35230MG => 17; 36391MG => 17; 37544MG => 17; 44453MG => 16; 48244MG => 26; 49291MG => 15;
50328MG => 15; 52708MG => 41; 53672MG => 9; 56746MG => 40; 57688MG => 16; 57773MG => 16;

57887MG => 17, 18; 63061MG => 28; 65420MG => 15, 16; 65797MG => 15; 67516MG => 9; 70015MG => 9; 70510MG => 13; 75232MG => 9; 75737MG => 2, 8; 77819MG => 16; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; 80198MG => 49; 85177MG => 9; 85662MG => 2, 10, 40; 87069MG => 23; 87073MG => 9; 88642MG => 45; 88823MG => 2, 10, 40; 90720MG => 31; 91047MG => 16; 91153MG => 7, 17; 93431MG => 1; 93507MG => 20; 93714MG => 15; 96346MG => 19; 96386MG => 18; 96712MG => 3, 4, 5, 11, 12; 96853MG => 39; 97668MG => 15; 98299MG => 2, 8; 99676MG => 35; 100103MG => 39; 100189MG => 15; 100378MG => 2, 8, 10, 40; 100515MG => 30; 101172MG => 14; 101508MG => 46; 102069MG => 32; 102307MG => 28; 102722MG => 4, 5, 11, 12; 103169MG => 35; 103731MG => 9; 104363MG => 34; 105015MG => 14; 105561MG => 42, 47; 106073MG => 16, 29, 35, 43, 47, 50; 106114MG => 17, 29, 31, 33, 50; 106303MG => 2, 8, 10, 40; 106799MG => 48; 107149MG => 15; 107157MG => 22; 107966MG => 27, 51; 109004MG => 7, 17; 109145MG => 4, 5, 11, 12; 110000MG => 21; 111515MG => 12, 13; 112330MG => 42; 113325MG => 15; 115148MG => 6; 115283MG => 15; 115769MG => 24; 116073MG => 10, 40; 117734MG => 2, 10, 40; 118395MG => 15; 118477MG => 31; 118529MG => 15; 120123MG => 4, 11; 120437MG => 15; 120628MG => 15; 120708MG => 2, 8, 10, 40; 120827MG => 9; 121096MG => 24; 122687MG => 8, 10; 124631MG => 16, 29, 35, 43; 124670MG => 14; 124853MG => 17; 125931MG => 2, 8, 10, 40; 129158MG => 48; 129709MG => 7; 131923MG => 8; 133024MG => 7; 134740MG => 24; 135401MG => 25; 136291MG => 49; 137124MG => 44; 137198MG => 8; 137487MG => 34; 138558MG => 21; 138756MG => 36; 139234MG => 37, 38; 139387MG => 27; 139849MG => 17; 141483MG => 24; 145316MG => 19;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001382-53.2013.9.13.0001

Embargante: 3º Sgt Carlos Teofilo do Couto; Embargado: Estado de Minas Gerais => Julgados procedentes os embargos à execução, para determinar que o valor da execução dos honorários advocatícios seja fixado no importe de R\$ 105,89 (cento e cinco reais e oitenta e nove centavos). Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o embargado ao pagamento das custas processuais, isentando-o do pagamento, tendo em vista a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei nº 1.060/50 e posteriores modificações. Após o trânsito em julgado desta decisão, determinado o prosseguimento da execução nos seus trâmites normais. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Gabriel Neto.

2 - 0002239-02.2013.9.13.0001

Embargado: Sd 1ª Cl Jullierme de Souza Rodrigues; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos à execução, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 739-A do CPC. Vista ao embargado, para que se manifeste no prazo de 15 dias, nos termos do art. 740 do CPC. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

3 - 0002241-69.2013.9.13.0001

Embargante: Janine Aires Santana de Araujo; Embargado: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos de execução no efeito suspensivo em razão da definitividade da execução no caso em tela porque diz respeito à execução contra o Estado. Cite-se o embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0002660-89.2013.9.13.0001

Embargado: Cb Wilson Abadia de Mesquita; Embargante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nr 0010433-59.2011.9.13.0001. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0002661-74.2013.9.13.0001

Impugnante: 1º Sgt Joselito Goncalves da Silva; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nr 0000855-04.2013.9.13.0001. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0003974-07.2012.9.13.0001

Exequente: Sub Ten Miraldo Fontes da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0004953-66.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Homero da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho

Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivistone Moreira do Nascimento.

8 - 0005635-21.2012.9.13.0001

Exequente: Cb Nixon Jose Pereira Bahia; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

9 - 0006128-95.2012.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Marcus Luciano Neaime; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao apelado/autor para contrarrazões. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

10 - 0009933-90.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Cleyton Bitencourt Coelho; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

11 - 0009971-05.2011.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Antonio Fazani Junior; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0009974-91.2010.9.13.0001 ou 2373/10

Exequente: Cb Gerson Costa Dias; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0010839-80.2011.9.13.0001

Exequente: 1º Sgt Marcos Eustaquio da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Otavio Dias Silva.

14 - 0010883-02.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª Cl Sandro Teixeira de Carvalho; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000001-98.1999.9.13.0001 ou 17157

Réu: Fernando Luis Ferreira => Declarada extinta a punibilidade do Ex-PM Fernando Luiz Ferreira e do Ex-PM Wanderley dos Santos Andrade, pela prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso V, c/c art. 126, todos do CPM. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alvaro de Freitas Campos Rocha, Edmar Cesar Asevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

Réu: Wanderley dos Santos Andrade => Declarada extinta a punibilidade do Ex-PM Fernando Luiz Ferreira e do Ex-PM Wanderley dos Santos Andrade, pela prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso V, c/c art. 126, todos do CPM. Adv.: Vicente Ventura.

16 - 0010900-38.2011.9.13.0001

Réu: Erick Anderson Fernandes, Edwilson Neves de Lima Lessa => Vista à defesa para fins dos art. 427 e art. 428, ambos do CPPM, bem como vista da juntada aos autos da carta precatória que retornou da comarca de Ipatinga/ MG. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Hamilton Pio Frade Leite, Jose Iran Lessa, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo Luiz Dias dos Reis, Ricardo Soares Diniz, Silvana Lourenco Lobo, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0001377-28.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Ary Juvenal dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jorson de Souza Coelho Junior, Leonardo Canabrava Turra, Raphael Matheus Pacheco, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

18 - 0001869-20.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Michel Henrique de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Girliane de Lena Carvalhaes, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 0002409-68.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vandro Emilio de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

20 - 0002464-19.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joaquim Carvalho Neto; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 24/27 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio.

21 - 0002523-07.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Isaias Pereira de sa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Alex Sandro Alves Brasileiro, Charles Christian Alves Brasileiro.

22 - 0002627-96.2013.9.13.0002

Exequente: Cb Valdinei Ribeiro Reis; Executado: Estado de Minas Gerais => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos em que foi proposta. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

23 - 0002632-21.2013.9.13.0002

Exequente: Marcelo Eustaquio Rangel; Executado: Estado de Minas Gerais => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos em que foi proposta. Adv.: Marcelo Eustaquio Rangel.

24 - 0002655-64.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Frank Schneider Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

25 - 0002659-04.2013.9.13.0002

Exequente: Suellen Teofilo Marques; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nr 0001164-22.2013.9.13.0002. Adv.: Suellen Teofilo Marques.

26 - 0002662-56.2013.9.13.0002

Exequente: Otto Osny de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nr 0006642-45.2012.9.13.0002. Adv.: Otto Osny de Oliveira.

MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0000964-15.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Marcos Augusto Tavares de Pinho, Marcos Antonio Pereira, Elias Alves Dantas, Pedro Ferreira Borges, Eder Carvalho Alves Batista, Ronam Guilherme Borges Costa => Extinta a Punibilidade dos acusados 2º TEN PM, ELIAS ALVES DANTAS, 3º SGT PM, MARCOS AUGUSTO TAVARES DE PINHO, CB PM, MARCOS ANTÔNIO PEREIRA, SD PM EDER CARVALHO ALVES BATISTA, SD PM PEDRO FERREIRA BORGES E SD PM RONAN GUILHERME BORGES COSTA, pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Determinado o arquivamento. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Rafael Good God Chelotti.

28 - 0001831-13.2010.9.13.0002 ou 37773

Réu: Jorge Henrique Jacinto => Audiência Admonitória designada para o dia 22/10/2013, às 13:30 horas. Adv.: Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

29 - 0002231-22.2013.9.13.0002

Réu: Carlos Henrique da Silva Camilo => Extinta a punibilidade pelo cumprimento da pena. Expedido alvará de soltura para o 52º BPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

30 - 0002652-12.2013.9.13.0002

Acusado: Carlos Cesar Sena de Brito => Exame de Insanidade Mental do militar 3º SGT PM, CARLOS CÉSAR SENA DE BRITO, agendado para o dia 08 de novembro de 2013 às 8:30 horas, na Junta Central de Saúde, sito na Rua Levi Coelho, nº 51, 3º e 4º andares, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. Fica a Defesa intimada para apresentar quesitos nos autos de Insanidade Mental. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

31 - 0002674-75.2010.9.13.0002 ou 38620

Réu: Luiz Antonio Gama da Silva => Vista à Defesa sobre retorno de Carta Precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

32 - 0003504-70.2012.9.13.0002

Réu: Ronivaldo Tavares Miranda => Considerando que as testemunhas arroladas pela Defesa são as mesmas arroladas pelo Ministério Público na denúncia, e que essas já foram ouvidas por meio de Carta Precatória, na Comarca de Paracatu/MG, fica a Defesa intimada fins do artigo 417, §4º do CPPM, no prazo de 05 dias. Adv.: Rodolfo Ramos Caldeira.

33 - 0003601-70.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Bruno Henrique Alves => Extinta a punibilidade do acusado SD PM, BRUNO HENRIQUE ALVES, pelo cumprimento da transação penal. Determinado o arquivamento. Adv.: Carlos Galvao Neto.

34 - 0006413-85.2012.9.13.0002

Réu: Daniel Soares Ferreira => Audiência Justificação designada para o dia 29/10/2013, às 15:30 horas. Adv.: Manoel Helena Neto, Washington Luiz Helena.

35 - 0010518-42.2011.9.13.0002

Réu: Joao Bosco Moreira => Extinta a punibilidade do acusado 3º SGT QPR PM, JOÃO BOSCO MOREIRA, pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo. Determinado o arquivamento. Adv.: Bruno Correa Gonzaga, Edilson Fiuza Magalhaes, Marcelo Correa Gonzaga, Ricardo Soares Diniz.

36 - 0012036-67.2011.9.13.0002

Réu: Jose Carlos da Silva Jeronimo => Vista à Defesa, pelo prazo de 03 (três) dias. Adv.: Mauro Lucio da Silva.

Réu: Wesley Drumond de Souza => Vista à Defesa, pelo prazo de 03 (três) dias. Adv.: Mauro Lucio da Silva.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

37 - 0001730-65.2013.9.13.0003

Exequente: Kenia Siqueira Terra Bacelar; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista à parte, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

38 - 0002410-50.2013.9.13.0003

Exequente: Kenia Siqueira Terra Bacelar; Executado: Estado de Minas Gerais => Concedida à Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

39 - 0002658-16.2013.9.13.0003

Requerente: Sd 1ª CI Carlos Roberto de Matos Filho; Requerido: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Talita Soares Moran, Victor Marcondes de Albuquerque Lima.

40 - 0010549-59.2011.9.13.0003

Autor: Cb Henrique Adriano da Silva Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

MATÉRIA CRIMINAL

41 - 0000130-09.2013.9.13.0003

Réu: Ronaldo Sanglard Bastos, Marcio Queiroz Sardinha, Flavio Aparecido dos Santos Soares, Thiago Celio Vieira Quintao => Audiência de Carta Precatória designada p/ o dia 11/10/2013, às 14H40, na 1ª Vara Criminal e de Infância e Juventude na Comarca de Ponte Nova. Adv.: Jefferson Jorge de Oliveira.

42 - 0000247-97.2013.9.13.0003

Réu: Luiz Carlos Vidal Machado, Anderson de Oliveira => Vista à defesa de documentos juntados às fls. 139 e ss. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

43 - 0000997-02.2013.9.13.0003

Réu: Wyngleron Marliere de Araujo, Aldo Matos Melo Junior, Antonio Mauricio de Castro, Deivid dos Santos Costa => Vista à defesa de documentos juntado às fls. 200. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

44 - 0001170-26.2013.9.13.0003

Réu: Marconi Jose Macedo => Vista à Defesa, conforme requerido, pelo prazo legal. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

45 - 0003784-38.2012.9.13.0003

Réu: Eliano Correa Simoes => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 24/10/2013, às 15:45 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

46 - 0004073-68.2012.9.13.0003

Réu: Sidnei Pereira, Adilson Nogueira da s Junior => Vista à defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Abelardo Celso Medina.

47 - 0004927-62.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Sandro Antonio Batista, Fabio Heleno Ribeiro, Fabiano Lopes Nogueira, Investigado: Edson Brandao Junior => Extinta a punibilidade dos indicados pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss, da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

48 - 0005327-76.2012.9.13.0003

Réu: Alexandro Simiao de Oliveira, Welvisson Gomes Brandao => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória às fls. 272 e ss e para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Luiz Carlos da Silva, Raul Fernando Almada Cardoso.

49 - 0005722-68.2012.9.13.0003

Réu: Antonio Teixeira da Silva => Intime-se o Defensor do acusado de todo teor da sentença penal. Adv.: Fabio Henri Siqueira, Maria do Socorro Silva.

50 - 0006387-84.2012.9.13.0003

Réu: Julio Cezar da Costa, Pedro Rodrigues de Oliveira => Vista à defesa de juntada de Carta Precatória, às fls. 166 e ss. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

51 - 0006688-31.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Wellington Magalhaes de Franca => Extinta a punibilidade pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

0012913-07.2011.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 0012913-07.2011.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu JOÃO MOISÉS PINHEIRO DOS SANTOS– EX- SD PM, filho de Luiz Ferreira dos Santos e de Maria Pinheiro da Costa Santos, nascido aos 15/11/1982, natural de Brasília/DF, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 27 (VINTE E SETE) de NOVEMBRO de 2013, às 13:45 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado e inquirido na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 216 Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu

não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2013. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0000180-69.2012.9.13.0003

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM^a. Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0000180-69.2012.9.13.0003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra ALAN MATUCITA FABIANI, EX-SD PM, nascido aos 25/08/1983, filho de Marco Antônio Fabiani e Lúcia Helena Matucita Fabiani, que se encontra em local incerto e não sabido, por crime praticado no dia 06 de março de 2010, em Conceição das Alagoas/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art. 312, do Código Penal Militar. E, por este meio, fica citado o Ex- SD PM ALAN MATUCITA FABIANI, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais na rua Tomaz Gonzaga, nº 686, 3º andar, bairro Lourdes, nesta Capital, no dia 17 de outubro de 2013, às 16:20 horas, para que seja interrogado como acusado nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 07 de outubro de 2013. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME